

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 1.661/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.675/18, datada de 16 de agosto 2018;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Silvio Roberto Matos Euzebio, constante no Expediente GED nº 20.27.0121.0000023/2021-30;

Considerando que a designação cumulativa ocorrerá em virtude de afastamento por férias de Analista do Ministério Público;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Renata Sara Dantas Marques Soares, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, no período de 1º a 15 de outubro de 2021.

Parágrafo Único - A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de



### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

# Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 30/08/2021 09:23:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004307/2021-15.